



Universidade Estadual de Maringá

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
Departamento de Análises Clínicas e Biomedicina
Programa de Pós-Graduação em Biociências e Fisiopatologia

EDITAL Nº 04/2022-PBF/BOLSAS MESTRADO - RETIFICAÇÃO

CERTIDÃO

Certifico que o presente Edital foi afixado na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Biociências e Fisiopatologia, Bloco T-20 – sala 110, em 12/12/2022 às 17h.

Vânia Azevedo Cardoso
Secretária

A Professora Dr.^a **Simone Aparecida Galerani Mossini**, Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Biociências e Fisiopatologia do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,...

TORNA PÚBLICO

Art. 1º - Serão **PRORROGADAS** as bolsas dos mestrandos relacionados abaixo por terem cumprido o item 6 do anexo I da Portaria nº 170/2021-PBF.

- Ihorrana Wencz Alflen
- Ana Paula Fiorotto (Prorrogação Excepcional)
- Andressa Araujo Machado do Nascimento (Prorrogação Excepcional)
- Elaine Cristina Birsi (Prorrogação Excepcional)
- Nadya Garcia de Oliveira (Prorrogação Excepcional)

Art. 2º - Ficam **CLASSIFICADOS** no processo seletivo de bolsas de estudo do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Biociências e Fisiopatologia para o ano de 2023:

| CANDIDATO | CLASSIFICAÇÃO | PONTUAÇÃO* |
|--|---------------|------------|
| Jéssica Yuri Sakurada | 1 | 227,73 |
| Ana Paula Sokolowski de Lima | 2 | 126,1 |
| Larissa Ferreira de Oliveira | 3 | 106,73 |
| BeatrisTruzzi Silva | 4 | 46,2 |
| Ana Beatriz Camillo Santos | 5 | 39,24 |
| Erbson Rogério de Souza | 6 | 38,95 |
| Ana Luiza de Paula Vasconcelos | 7 | 32,28 |
| Laís Maria Barazzetti Pereira da Silva | 8 | 29,8 |
| Juliana Nakamura | 9 | 24,73 |
| Clayton Mendonça Ferreira | 10 | 19,35 |
| Guilherme Castellani | 11 | 13,88 |
| Matheus Catanio Silva | 12 | 13,13 |
| Anthony Marçal Leão de Oliveira | 13 | 12,46 |
| Lediane Pedroso Silva | 14 | 7,8 |
| Lygia Beatriz Dziendzik da Silva | 15 | 5,15 |

* Edital nº 003/2022-PBF/Seleção Bolsas - Mestrado - Artigo 3º: A classificação será obtida por meio do somatório da Nota da Prova Escrita e da Pontuação do Currículo, conforme previsto na Portaria nº 170/2021-PBF



Universidade Estadual de Maringá

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
Departamento de Análises Clínicas e Biomedicina
Programa de Pós-Graduação em Biociências e Fisiopatologia

Art. 3º - Os candidatos, alunos Não-Regulares, que fizeram a inscrição no presente edital, terão seus currículos avaliados após colação de grau, em caso de possibilidade de regularização junto ao programa, professor e disponibilidade de bolsa:

- Amanda de Amorim F T Martins
- Heloisa Moreira D Pereira
- Indrid Beatriz Campanha
- Jonathan Sanches Rosa
- Juliane Camila Crubelati
- Larissa de Souza Brianezi
- Maria Julia Schiavon Gonçalves
- Thalita Fontana Manocchi

Art. 4º - Os candidatos **CLASSIFICADOS** para cadastro deverão enviar para o e-mail da secretaria do PBF (sec-pbf@uem.br) até 15/12/2022 os documentos abaixo, que se encontram no site do PBF em "Formulários" e devem ser enviados em arquivo único (e não foto):

1. Termo de compromisso com **firma reconhecida**;
2. Declaração de que não possui vínculo empregatício anexando xerox da carteira de trabalho ou declaração constando que não possui o referido documento;
3. Declaração de que reside em Maringá ou região metropolitana anexando xerox do comprovante de endereço em nome do aluno. Estando o comprovante de endereço em nome de terceiro, este deve apresentar declaração de que o mestrando reside no endereço do documento em que seja titular;
4. Declaração do orientador de que zelarà para que o aluno cumpra as normas de concessão de bolsas estabelecidas pela CAPES e PBF;
5. Número de **CONTA CORRENTE e agência do BANCO DO BRASIL** como titular da conta, para que seja viabilizado cadastro do bolsista junto ao órgão financiador (**não podendo ser outro tipo de conta e deve estar ativa**);

Art. 5º - As bolsas, objeto desta seleção, terão validade de 12 meses a partir da concessão para os pós-graduandos ingressantes em 2023 ou até defesa do mestrado para os pós-graduandos ingressados em 2022. Os alunos que tiveram prorrogação excepcional (que ingressaram em 2021) terão no máximo até 06/2023.

Art. 6º - O prazo recursal termina em 13/12/2022, conforme artigo 95, § 1º do Regimento Geral da UEM

PUBLIQUE-SE.

Maringá, 12 de dezembro de 2022

Prof.ª Dr.ª Simone Aparecida Galerani Mossini
Coordenadora